



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG

EDITAL Nº 01/2023



**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG  
EDITAL Nº 01/2023**

O Município de Itabirito e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Anexo II do Edital nº 01/2023, de 12/10/2023, na forma abaixo especificada.

**ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**FUNÇÃO PÚBLICA: 404 - TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE II - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** (Lei Municipal nº 3.914/2023 – Decreto Municipal nº 15.002/2023)

**REQUISITO:** Ensino médio completo e curso Técnico em Patologia Clínica e registro no Conselho Regional de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: auxiliar a equipe técnica da sua unidade de trabalho, desenvolvendo atividades de assistência ao paciente, coleta de materiais, diagnósticos, procedimentos odontológicos e atendimento aos usuários a partir de conhecimentos técnicos/científicos da sua área de habilitação.

Descrição Detalhada:

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho;
- Organizar, repor, dispensar e controlar os materiais da sua unidade de trabalho, verificando a disponibilidade e a qualidade dos materiais a fim de identificar a necessidade de solicitação de reposição e de ordem de utilização da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde;
- Participar de treinamentos;
- Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;
- Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados;
- Elaborar relatório de suas atividades;
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Participar das reuniões técnicas, administrativas e clínicas realizadas em sua unidade de trabalho, sempre que solicitada sua presença;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG

EDITAL Nº 01/2023



**FUNÇÃO PÚBLICA: 405 - TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE II - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** (Lei Municipal nº 3.914/2023 – Decreto Municipal nº 15.002/2023)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e curso Técnico em Patologia Clínica e registro no Conselho Regional de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: auxiliar a equipe técnica da sua unidade de trabalho, desenvolvendo atividades de assistência ao paciente, coleta de materiais, diagnósticos, procedimentos odontológicos e atendimento aos usuários a partir de conhecimentos técnicos/científicos da sua área de habilitação.

Descrição Detalhada:

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho;
- Organizar, repor, dispensar e controlar os materiais da sua unidade de trabalho, verificando a disponibilidade e a qualidade dos materiais a fim de identificar a necessidade de solicitação de reposição e de ordem de utilização da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde;
- Participar de treinamentos;
- Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;
- Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados;
- Elaborar relatório de suas atividades;
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Participar das reuniões técnicas, administrativas e clínicas realizadas em sua unidade de trabalho, sempre que solicitada sua presença;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**FUNÇÃO PÚBLICA: 404 - TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE II - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** (Lei Municipal nº 3.914/2023 – Decreto Municipal nº 15.002/2023)

**REQUISITO:** Ensino médio completo e curso técnico em Prótese Dentária, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: auxiliar a equipe técnica da sua unidade de trabalho, desenvolvendo atividades de assistência ao paciente, coleta de materiais, diagnósticos, procedimentos odontológicos e atendimento



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG**

**EDITAL Nº 01/2023**



aos usuários a partir de conhecimentos técnicos/científicos da sua área de habilitação.

**Descrição Detalhada:**

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho;
- Organizar, repor, dispensar e controlar os materiais da sua unidade de trabalho, verificando a disponibilidade e a qualidade dos materiais a fim de identificar a necessidade de solicitação de reposição e de ordem de utilização da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde;
- Participar de treinamentos;
- Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;
- Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados;
- Elaborar relatório de suas atividades;
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Participar das reuniões técnicas, administrativas e clínicas realizadas em sua unidade de trabalho, sempre que solicitada sua presença;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

**FUNÇÃO PÚBLICA: 405 - TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE II - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (Lei Municipal nº 3.914/2023 – Decreto Municipal nº 15.002/2023)**

**REQUISITO: Ensino médio completo e curso técnico em Saúde Bucal, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Classe.**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: auxiliar a equipe técnica da sua unidade de trabalho, desenvolvendo atividades de assistência ao paciente, coleta de materiais, diagnósticos, procedimentos odontológicos e atendimento aos usuários a partir de conhecimentos técnicos/científicos da sua área de habilitação.

**Descrição Detalhada:**

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho;
- Organizar, repor, dispensar e controlar os materiais da sua unidade de trabalho, verificando a disponibilidade e a qualidade dos materiais a fim de identificar a necessidade de solicitação de reposição e de ordem de utilização da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde;
- Participar de treinamentos;
- Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG**

**EDITAL Nº 01/2023**



- Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados;
- Elaborar relatório de suas atividades;
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Participar das reuniões técnicas, administrativas e clínicas realizadas em sua unidade de trabalho, sempre que solicitada sua presença;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**FUNÇÃO PÚBLICA: 408 - TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO II - ENFERMAGEM DO TRABALHO** (Lei Municipal nº 3.905/2023 – Decreto Municipal nº 15.002/2023)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

Descrição Detalhada:

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho.
- Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve;
- Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços;
- Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre condições de realização dos mesmos;
- Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, seguindo prescrição médica e de enfermagem;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, seguindo prescrição médica;
- Efetuar o controle diário do material utilizado;
- Executar atividades de esterilização de materiais e equipamentos, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior imediato eventuais problemas;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG**

**EDITAL Nº 01/2023**



- Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
- Organizar salas de vacina e realizar aplicação dos imunobiológicos;
- Realizar anotações nos cartões de vacina e espelho as vacinas aplicadas e o aprazamento, quando necessário;
- Fazer curativos sob supervisão do enfermeiro;
- Realizar visitas domiciliares, participar de atividades de grupos e todas as ações previstas na política nacional de Atenção Básica — Estratégia de Saúde da Família;
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Enfermagem;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**FUNÇÃO PÚBLICA: 408 - TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO II - ENFERMAGEM DO TRABALHO** (Lei Municipal nº 3.905/2023 – Decreto Municipal nº 15.002/2023)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e curso Técnico em Enfermagem **do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão** e registro no Conselho Regional de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

Descrição Detalhada:

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho.
- Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve;
- Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços;
- Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre condições de realização dos mesmos;
- Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, seguindo prescrição médica e de enfermagem;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG**

**EDITAL Nº 01/2023**



- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, seguindo prescrição médica;
- Efetuar o controle diário do material utilizado;
- Executar atividades de esterilização de materiais e equipamentos, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior imediato eventuais problemas;
- Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar,
- Organizar salas de vacina e realizar aplicação dos imunobiológicos;
- Realizar anotações nos cartões de vacina e espelho as vacinas aplicadas e o aprazamento, quando necessário;
- Fazer curativos sob supervisão do enfermeiro;
- Realizar visitas domiciliares, participar de atividades de grupos e todas as ações previstas na política nacional de Atenção Básica — Estratégia de Saúde da Família;
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Enfermagem;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas.

[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itabirito, 19 de outubro de 2023.

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITABIRITO**